



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

Dá denominação a via pública do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

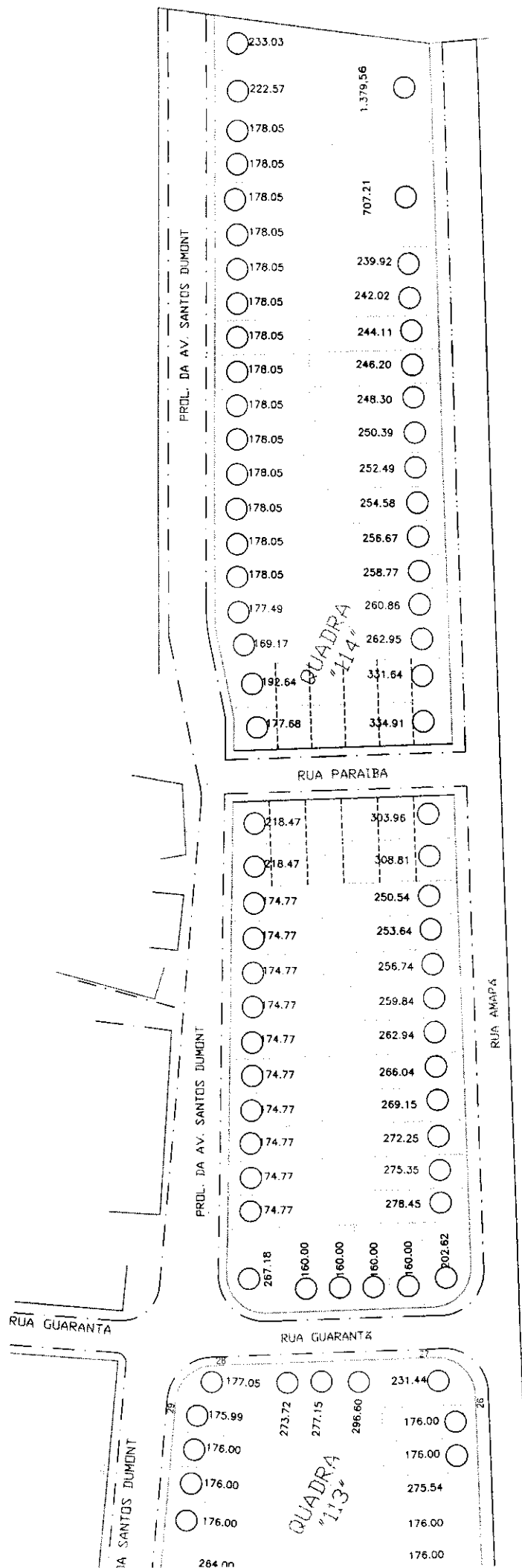
L E I:

Art. 1º Fica denominado como ***RUA PARAÍBA*** á via circulante localizada entre o Prolongamento da Av. Santos Dumont e Rua Amapá, do loteamento residencial Center Park – Quadra 114.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de Janeiro de 2009.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei que dá denominação a via pública do Município de Vista Alegre do Alto, que é de suma importância a denominação do nome da Rua Paraíba, que fica entre o Prolongamento da Av. Santos Dumont e Rua Amapá, do loteamento residencial Center Park – Quadra 114.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal